

08-0093/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0093 / 2011

DE

2011

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0093 / 2011

DE

15/06/2011

PROMOVENTE:

VEREADOR

SANDRA TADEU

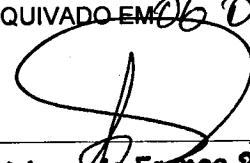
EMENTA:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
PARA AVERIGUAR E APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO USO DO
DINHEIRO PÚBLICO, ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE À NÃO
REALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE OBRAS NO MERCADO MUNICIPAL,
BEM COMO NA DESCONFIGURAÇÃO DE SEU USO.

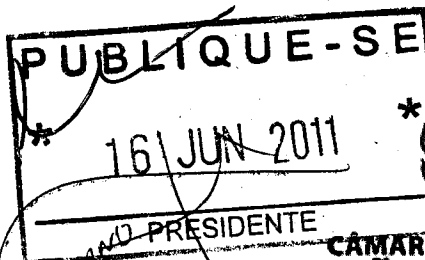
*** MATÉRIA INCLUÍDA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE PARA
APROVAÇÃO. ARQUIVADA POR TÉRMINO DE LEGISLATURA.***

ARQUIVADO EM

06 02 13


Adriana de Fátima Silva
Consultor Tec. Legisl. - Bibliotecário
Supervisor Arquivo Geral - SGP-33

Antonio Carlos Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

44º GV – Vereadora Sandra Tadeu

Folha nº 01 do proc.
Nº 08 - 93 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

RODRIGO
THAMATO

08 - RDP
08- 00093/2011

DONATO

JOAO
CARDOZO

JULIANA
CARDOZO

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do município, para averiguar e apurar eventual irregularidade no uso do dinheiro público, especificamente no que tange à não realização do cronograma de obras no Mercado Municipal, bem como na desconfiguração de seu uso.

MILTON
RETE

CONSIDERANDO a existência de indícios de que as obras constantes no cronograma inicial de Reforma do Mercado Municipal de São Paulo não foram concluídas na sua integralidade e nem mesmo foram apresentadas justificativas pela não conclusão.

CONSIDERANDO que a obra realizada para a construção de mezanino, bem como a colocação de piso de vidro no andar superior não levou em consideração o tráfego intenso de usuários dos restaurantes.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

16 JUN 2011

SPD 12

Palácio Anchieta Viaduto Jacaré, 100, sala 715 São Paulo - SP CEP 01319-900 Fone (11) 3396-4244 www.camara.sp.gov.br

DAVI SOARES

ALFREDO

STEFAN

FRANCA SOARES

32-3001705

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 4. 4 / 1 / 2 / 3 ...
Ass: Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Regist. 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 08 - 93 de 11
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

44º GV – Vereadora Sandra Tadeu

CONSIDERANDO que até o momento as 4 torres não foram utilizadas para a finalidade proposta pela prefeitura;

CONSIDERANDO as péssimas condições em que se encontra a parte externa do prédio com a utilização das docas para estacionar carros, caracterizando desvio de uso.

CONSIDERANDO que o projeto de reforma previa a construção de vagas de estacionamento subterrâneas, e que o mesmo não foi executado.

CONSIDERANDO as péssimas condições dos elevadores, o que caracteriza descaso com mobiliário público.

CONSIDERANDO que o depósito de lixo subterrâneo não foi construído.

CONSIDERANDO a matéria publicada no periódico “Folha de São Paulo”, datada de 27 de março de 2011, que apontou – com base em depoimentos de usuários, comerciantes e profissionais da área de engenharia – o uso de materiais inadequados ao novo conceito do mercado.

CONSIDERANDO que não há informações sobre Licitação efetuada em relação aos novos usos do espaço público dentro do Mercado Municipal.

CONSIDERANDO que há divergências entre o posicionamento da Prefeitura, dos autores da reforma e da Associação dos Lojistas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

44º GV – Vereadora Sandra Tadeu

REQUEIRO, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 93 do Regime Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 07(sete) membros, com duração de 120 dias para averiguar e apurar eventual deficiência no desempenho das competências outorgadas à Prefeitura, ao CONDEPHAAT e o COMPRESP, no que tange à reforma, construção, ampliação e manutenção do Mercado Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões

Sandra Tadeu
VEREADORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 08-93 de 20/11, 4 / 2 / 13 (a) Ed

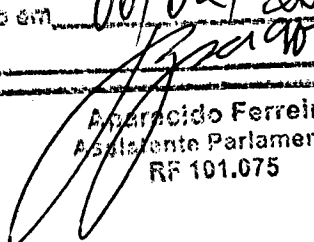
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À
SGP.33
Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

04/02/2013


Solange Raimundo dos Santos
Supervisora de SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado em	<u>04</u> folhas.
Arquivado em	<u>06/02/2013</u>


Américo Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075